

## Portaria

**Data:** 05/03/2010

**Número:** 012/2010

**Assunto:** Designa COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011 do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC.

---

**PORTARIA Nº 012/2010 (ALTERADA PELA PORTARIA 54/2010)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR, COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC. Atendendo Of. 65/2010-DEG/CEAD/UDESC de 17/12/2009, aprovado pelo CONCENTRO/CEAD em 05/03/2010, conforme especificação:

- da designação:

**COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONCENTRO-2010/2011** do Centro de Educação a Distância-CEAD/UDESC

- da composição – servidores docentes do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC:

- **Prof. Msc. LUCIMARA DA CUNHA SANTOS**- matrícula 202564-7-03, Membro Nato-Presidenta;

- **Prof. Msc. JORGE DE OLIVEIRA MUSSE**– matrícula 237234-01-7;

- **Téc. Univ. MARIA HELENA TOMAZ** – matrícula 337476-04-9.

- do objeto: sob a Coordenação da DEG/CEAD/UDESC (Art. 66, parágrafo III=Regimento da UDESC) Assessorar o CONCENTRO/CEAD, atendendo Artigo 60 do Regimento da UDESC.

- do prazo: **Com efeitos a contar de 01/janeiro/2010 a 31/dezembro/2011.**

Art 2º Publique-se para conhecimento;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 05 de março de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro  
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD  
Nº 007 , em 05/03/2010  
Registro às fls 012. do livro competente  
Florianópolis – SC, 05/03/2010

Laura Marques  
Assistente de Gabinete-DG/CEAD